



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5709, DE 19 DE Junho DE 1987

Declara de utilidade pública área de terre
no necessária à construção de Unidade Muni
cipal de Amparo e Promoção ao Idoso

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno de propriedade de Nelson Natalino Bottosi, ou quem de direito, situada no Bairro do Belém, nesta cidade, área essa necessária à construção de Unidade Municipal de Amparo e Promoção ao Idoso.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta AD-408 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte deste decreto, a área em referência assim se descreve:

"Inicia-se no ponto A, segue 69,50m pela cerca existente, confrontando com a servidão existente até o ponto B, de flete à esquerda e segue 112,00m confrontando com a área remanescente até o ponto C, deflete à esquerda e segue 160,15m confrontando com a área remanescente até o ponto D, deflete à esquerda e segue 85,00m confrontando com a área remanescente até o ponto E, junto ao bambuzal existente, deflete à esquerda e segue 255,25m pelo bambuzal e pelo eixo do valo existente, confrontando com os herdeiros de Constantino Frugoli ou quem de direito até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 24.596,09 metros quadrados".

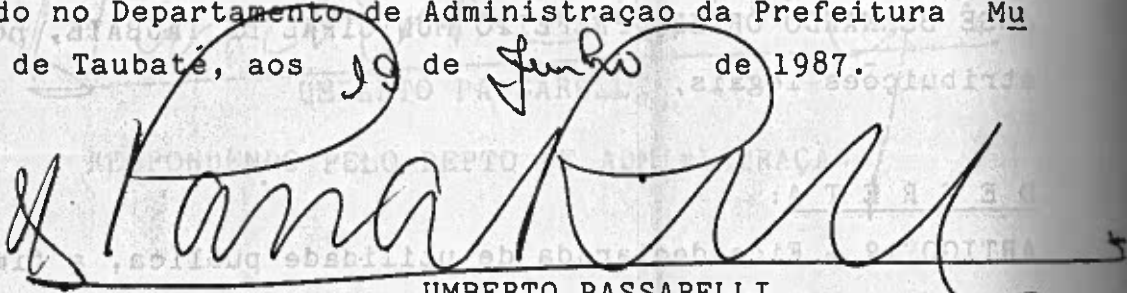
ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial,

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Junho de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de Junho de 1987.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

